



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000  
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



Ofício n.º 182/2010-GP/PMI

Indianópolis-MG, 7 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Lusmar Antônio Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Pedimos Devolução de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Serve a presente para solicitar a DEVOLUÇÃO dos Projetos de Lei que *Desafeta do Domínio Público Imóvel que especifica e Autoriza o Poder Executivo a promover Concessão de Direito Real de Uso a Entidade que menciona e dá outras providências*, encaminhado através da Mensagem n.º 38/2009, protocolada com o n.º 416, no dia 30 de novembro de 2009 e o projeto que *Autoriza a doação com encargo de imóvel de propriedade do Município à empresa REINALDO JOSÉ TEODORO – ME CNPJ-MF 11.961.973/0001-73 e dá outras providências*, encaminhado através da Mensagem n.º 15 de 2010, protocolada com o n.º 163/2010, no dia 24 de maio de 2010, nos termos autorizados pelo Regimento Interno dessa douta Casa, tendo em vista a necessidade de análise dos mesmos e isto os impedem de tramitar de forma correta.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 165/2010

7/6/2010